Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

São Bento do Sul, 17 de maio de 2019.

Ofício nº 207/2019 – GAPRE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 118/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento de Informação de número 142/2019, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, elaborado pelo vereador Daguimar Nogueira, encaminho em anexo memorando interno nº 164/2019, provindo do Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Atenciosamente

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 17/05/2019 14:02
360/19

Exmo. Sr.
PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul – SC

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

Memorando Interno n°. 164/2019 – SEMUS

São Bento do Sul, 10 de maio de 2019.

DE: Manuel Rodriguez Del Olmo
Secretário Municipal de Saúde

PARA: Nilva Marli Larsen Holz
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta Requerimento de Informação 142/2019

Prezada,

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, conforme Memorando Interno 131/2019/GAPRE, enviar resposta do Requerimento de Informação 142/2019, em anexo.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos mui

Cordialmente,

Manuel Rodriguez Del Olmo
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ofício nº 026/2019

São Bento do Sul, 09 de maio de 2019

À Chefe de Gabinete
Sra. Nilva Marli Larsen Holz

Assunto: Resposta ao memorando nº 131/2019/GAPRE do Gabinete da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, referente ao Requerimento de Informações nº 142/2019 da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul.

Em resposta ao memorando nº 131/2019/GAPRE, assinado pela Sra. Nilva Marli Larsen Holz – Chefe e Gabinete da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, referente ao Requerimento de Informações nº 142/2019 emitido pelo Sr. Peter Alexandre Kneubuehler – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em São Bento do Sul, temos a informar:

a) O Centro de Vigilância em Saúde, por meio do Setor de Vigilância Epidemiológica, registra as notificações de Violência Interpessoal e/ou Autoprovocadas no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) e os óbitos por lesões autoprovocadas voluntariamente no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

b) A notificação dos casos de violência interpessoal e/ou autoprovocadas são registradas desde 2015, ano em que foi publicada o Manual Instrutivo e a Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada. Os óbitos por lesões autoprovocadas voluntariamente são registrados, por meio do CID X60-X84, nas fichas de declaração dos óbitos, com início em data anterior.

c) O Setor de Vigilância Epidemiológica encaminha ao Ministério da Saúde as informações referentes as notificações de Violência Interpessoal e/ou Autoprovocadas por meio do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) e os óbitos por lesões autoprovocadas voluntariamente por meio do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

d) Setor de Vigilância Epidemiológica do Centro de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Sul, é o responsável pela alimentação dos dados no SINAN e SIM.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 04

e) Em 2018, foram registrados cinco (5) óbitos por lesões autoprovocadas voluntariamente e cinquenta e cinco (55) notificações de violência Interpessoal e/ou Autoprovocadas.

f) De janeiro a abril de 2019, foram registradas vinte a nove (29) notificações de violência Interpessoal e/ou Autoprovocadas e três (3) óbitos decorrentes de lesões autoprovocadas voluntariamente.

g) Os registro dos óbitos por lesões autoprovocadas são realizados pelo Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina, em virtude de exigência legal. As notificações de violência Interpessoal e/ou Autoprovocadas são realizadas pelo Hospital e Maternidade Sagrada Família, Secretaria Municipal de Assistência Social e unidades públicas de saúde de São Bento do Sul.

h) O Centro de Vigilância em Saúde não possui informações sobre a notificação do comportamento depressivo em crianças e adolescentes, pois alterações do comportamento não configuram como doenças, agravos ou eventos em saúde pública de notificação obrigatória. Os casos de automutilização, quando notificados como violência autoprovocada, são informados ao Centro de Vigilância Sanitária – CVS.

i) A notificação de Violência Interpessoal e/ou Autoprovocadas e o registro dos óbitos decorrentes de lesões autoprovocadas voluntariamente são informações de natureza epidemiológicas, voltadas a concepção do painel de morbimortalidade. Não compete a vigilância epidemiológica analisar informações a respeito da conduta terapêutica de pacientes vítimas da violência interpessoal e/ou autoprovocadas e de familiares de pessoas que foram a óbito por lesões autoprovocadas voluntariamente.

j) Os dados sobre as notificações de Violência Interpessoal e/ou Autoprovocadas são publicados com atraso pelo Ministério da Saúde e não há informações sobre a religião das vítimas ou agressores. Segundo informações colhidas no SINAN no último período disponível (2016) houve seis (6) notificações com as seguintes características:
- Faixa etária: 3 (10 a 14 anos); 2 (20 a 29 anos); 1 (30 a 39 anos);
- Sexo: todas do sexo feminino;
- Raça: 5 brancos e 1 pardo.

Segundo informações colhidas no SIM no último período disponível (2017), houve 6 óbitos por lesões autoprovocadas voluntariamente, com as seguintes características:
- Faixa etária: 1 (20 a 29 anos); 1 (30 a 39 anos); 4 (40 a 49 anos);
- Sexo: 4 masculinos; 2 femininos.
- Raça: 4 brancos; 2 não informado.

Não há informações sobre a religião das vítimas.

k) O Centro de Vigilância Epidemiológica informou a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, que, por meio do Núcleo de Educação Permanente, realizou a capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde de São Bento do Sul para a identificação, abordagem, manejo e encaminhamento de adolescentes com risco de suicídio na comunidade em 2017. Ainda mais, distribuiu a publicação "Prevenção do Suicídio: um manual para profissionais da saúde em atenção

Câmara Municipal de São Bento do Sul
05

primária", da Organização Mundial de Saúde, e definiu o fluxograma para o atendimento a pessoa em risco de suicídio ou suspeita de lesão autoprovocada em São Bento do Sul. Em 2018, os profissionais da atenção básica participaram de palestras sobre a prevenção do suicídio promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Valorização da Vida.

É o que tínhamos a informar no momento.

Dr. Ricardo Larroyed de Oliveira
Centro de Vigilância em Saúde
CRM-SC 9697

Cristiane A. J. Sestren
Enfermeira
COREN n. 112071